



## Câmara Municipal de Castro

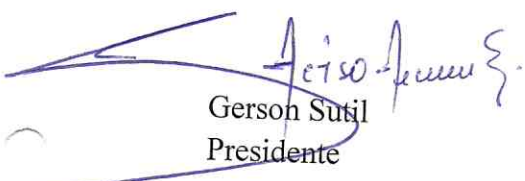
ESTADO DO PARANÁ


### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 70/2017

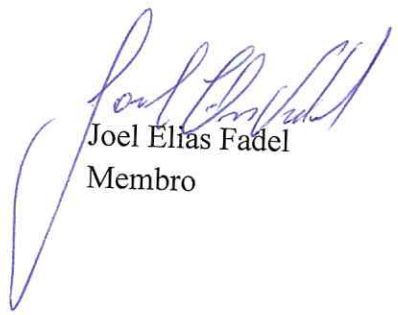
Os Vereadores que ao final subscrevem, emitem parecer favorável à aprovação da proposta contida no Projeto de Lei nº. 70/2017, com o intuito de promover a empregabilidade local, por intermédio da Agência do Trabalhador de Castro, para aquelas empresas que vierem a contratar com o Poder Público, quando da renovação ou ampliação na contratação de seu quadro de pessoal.

É o parecer.

Castro, 25 de outubro de 2017.

  
Gerson Sutil  
Presidente

  
Dirceu Ribeiro  
Relator "ad hoc"

  
Joel Elias Fadel  
Membro